



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.648/2023

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**, matrícula 938821, portadora do RG n.º 8.563.434-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.159.769-26, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8863/2023, com base no artigo 115, inciso I da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Município de Mariluz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 20 23
DE N.º 12.806
UMUARAMA 21 | 08 | 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS REGISTRAIS